



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.673, DE 2024

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Institui o Programa de Infraestrutura Rural Sustentável e dispõe sobre a construção e manutenção de estradas vicinais em áreas rurais, com foco em práticas sustentáveis e desenvolvimento regional.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 7º do projeto a seguinte redação:

“Art. 7º A implementação do Programa será acompanhada por comitê gestor composto por representantes da União, dos Estados e dos Municípios beneficiados, e de entidades do setor agrícola, com o objetivo de garantir a transparência, eficiência e o alcance dos resultados do Programa.”

Sala da Comissão, em 11 de março de 2026.

Deputado CLAUDIO CAJADO
Presidente

